conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5796, datada de 6 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026	
Nº do processo SEI	00347.000622/2025-83
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018810
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 082/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	37.683.113/0001-49
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARREIROS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI E BARRAS - PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	26 de fevereiro de 2026
Valor global	R$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos reais).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00127
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO02548
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Elisio Pimentel Teixeira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral -CDTER/PI

Portaria Nº 64, de 06 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ sob o nº 37.683.113/0001-49.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 054/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000622/2025-83, celebrado entre a CDTER e a empresa SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BARREIROS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI E BARRAS - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5799, datada de 6 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000117/2025-14

NOME DO CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: C2 COELHO E CLEMENTINO AB LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 58.172.924/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 258/2025** relativo à contratação da obra/serviço especial de engenharia de Pavimentação em paralelepípedo (3.702 m²), no município de Demerval Lobão - Pi. Mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **90 (noventa) dias**, sendo prorrogado até a data de **11/05/2026.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e **ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO**, pela Empresa **C2 COELHO E CLEMENTINO AB LTDA.**

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5801, datada de 6 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026	
Nº do processo SEI	00347.000659/2025-10